CAMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBAO
APROVADO POR UNANIMIDADE
01 / 03 / 17
1º Secretário

INDICAÇÃO 009/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal disponibilize, para o povo de Demerval Lobão instalação de academia popular nas praças do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento, que com a construção dessas academias, irá proporcionar, aos munícipes mais uma opção de esporte e lazer sem contar que a referida academia vai proporcionar mais saúde aos seus usuários e melhorar respectivamente sua qualidade de vida.

Plenário ***"Albertino Vieira de Moraes"***, Demerval Lobão em 15 de Fevereiro de 2017.

Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS